

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/060/04/547^a
Data: 26/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/060/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve **autorizar**:

- Objeto: a Reti-Ratificação da RD A/055/02/545^a, para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios, alterando o valor previsto de R\$ 387.334,10 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para R\$ 415.923,70 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) – Base: junho/2014, por 24 (vinte e quatro) meses, item financeiro: 02106, conta razão: 6161212965, centro financeiro: SEDE, OFICINAS e TRAIÇÃO e Requisição 10017036.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
26/06/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/060/2014
Data: 26/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Reti-Ratificação da autorização para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios.

Relatório: Em 13/06/2014 foi aprovada em Reunião de Diretoria (A/055/02/545) a Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios. Durante o processo de avaliação final da documentação foi observado que o número de coletas previstas seria insuficiente para o atendimento pleno dos serviços. Após a revisão o valor necessário estimado passou para R\$ 415.923,70.

Justificativa: A previsão inicial para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios foi de R\$ 387.334,10, porém com a adequação do número de coletas necessárias para atendimento de todo prazo contratual resultou no preço estimado de R\$ 415.923,70.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Orçamento estimado – Base: 415.923,70 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) – Base: junho/2014.

Item Financeiro: 02106	Conta Razão: 6161212965	Centro Financeiro: SEDE, OFICINAS e TRAIÇÃO	Requisição: 10017036	Anexos: RD A/055/02/545
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

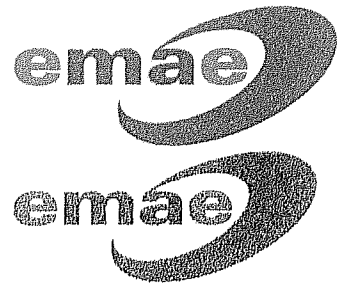
Número: A/055/02/545^a
Data: 13/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/055/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- Objeto: a Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios, com orçamento estimado de R\$ 387.334,10. (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – Base: junho/2014, prazo de 24 (vinte e quatro) meses, item financeiro: 02106, conta razão: 6161212965, centro financeiro: SEDE, TRAIÇÃO e OFICINAS e Requisição 10017036.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/06/2014



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/055/2014
Data: 13/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios conforme Especificação Técnica.				
Relatório: Serão realizadas diariamente e semanalmente, coleta, transporte e destinação de materiais sem utilização, denominado lixo orgânico ou não, das dependências da sede EMAE e da Usina de Traição, provenientes dos escritórios e das áreas de serviço. Para tanto serão disponibilizados em pontos estratégicos 5 containers metálicos de 1,2 m³, com tampa e rodízios para coleta diária e 2 containers com coleta 2 vezes por semana, estimando-se cerca de 1400 coletas por ano. - Os lixos deverão ser transportados em veículos apropriados para esta finalidade e destinados a depósitos (aterros) fora da área da sede EMAE e aprovados pelas autoridades locais.				
Justificativa: A EMAE conforme a Lei Municipal nº 13.478, artigo 139 está classificada na categoria de grandes geradores de lixos residuais. Para atendimento a esta legislação há necessidade de que o serviço de coleta, remoção e transporte de lixo residual gerado nos escritórios seja efetuado por empresa especializada com Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais (CADRI) junto à CETESB.				
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses				
Orçamento– Base: R\$ 387.334,10 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – Base: junho/2014.				
Item Financeiro: 02106	Conta Razão: 6161212965	Centros Financeiros: SEDE, TRAIÇÃO e OFICINAS	Requisição: 10017036	Anexos:

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

06/06/14
Número: A/061/05/457^a
Data: 26/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/061/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve **autorizar**:

- Objeto: a Reti-Ratificação da RD A/055/02/545^a, para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios, alterando o valor previsto de R\$ 387.334,10 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para R\$ 415.923,70 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) – Base: junho/2014, por 24 (vinte e quatro) meses, item financeiro: 02106, conta razão: 6161212965, centro financeiro: SEDE, OFICINAS e TRAIÇÃO e Requisição 10017036.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
26/06/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/061/2014
Data: 26/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Reti-Ratificação da autorização para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios.

Relatório: Em 13/06/2014 foi aprovada em Reunião de Diretoria (A/055/02/545) a Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios. Durante o processo de avaliação final da documentação foi observado que o número de coletas previstas seria insuficiente para o atendimento pleno dos serviços. Após a revisão o valor necessário estimado passou para R\$ 415.923,70.

Justificativa: A previsão inicial para Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios foi de R\$ 387.334,10, porém com a adequação do número de coletas necessárias para atendimento de todo prazo contratual resultou no preço estimado de R\$ 415.923,70.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Orçamento estimado – Base: 415.923,70 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) – Base: junho/2014.

Item Financeiro: 02106	Conta Razão: 6161212965	Centro Financeiro: SEDE, OFICINAS e TRAIÇÃO	Requisição: 10017036	Anexos: RD A/055/02/545
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

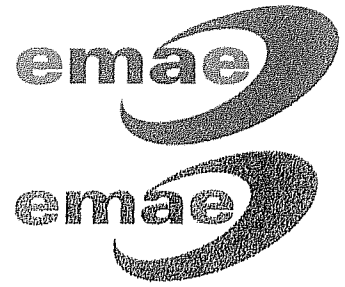
Número: A/055/02/545^a
Data: 13/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/055/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- Objeto: a Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios, com orçamento estimado de R\$ 387.334,10. (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – Base: junho/2014, prazo de 24 (vinte e quatro) meses, item financeiro: 02106, conta razão: 6161212965, centro financeiro: SEDE, TRAIÇÃO e OFICINAS e Requisição 10017036.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/06/2014



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/055/2014
Data: 13/06/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Lixos Residuais de Escritórios conforme Especificação Técnica.				
Relatório: Serão realizadas diariamente e semanalmente, coleta, transporte e destinação de materiais sem utilização, denominado lixo orgânico ou não, das dependências da sede EMAE e da Usina de Traição, provenientes dos escritórios e das áreas de serviço. Para tanto serão disponibilizados em pontos estratégicos 5 containers metálicos de 1,2 m ³ , com tampa e rodízios para coleta diária e 2 containers com coleta 2 vezes por semana, estimando-se cerca de 1400 coletas por ano. - Os lixos deverão ser transportados em veículos apropriados para esta finalidade e destinados a depósitos (aterros) fora da área da sede EMAE e aprovados pelas autoridades locais.				
Justificativa: A EMAE conforme a Lei Municipal nº 13.478, artigo 139 está classificada na categoria de grandes geradores de lixos residuais. Para atendimento a esta legislação há necessidade de que o serviço de coleta, remoção e transporte de lixo residual gerado nos escritórios seja efetuado por empresa especializada com Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais (CADRI) junto à CETESB.				
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses				
Orçamento– Base: R\$ 387.334,10 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – Base: junho/2014.				
Item Financeiro: 02106	Conta Razão: 6161212965	Centros Financeiros: SEDE, TRAIÇÃO e OFICINAS	Requisição: 10017036	Anexos:



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.